

INSTRUÇÕES
UTILIZAR PARA TODOS OS TIPOS DE ACIDENTE AUTOMÓVEL

PARA O CONDUTOR

Em caso de acidente, quaisquer que sejam as circunstâncias, mantenha-se calmo e seja cortês.

I . Se houver somente danos materiais:

Apresente, espontaneamente, o cartão de seguro e Licença de condução e preencha, tranquilamente, mas com todo o cuidado e com o outro condutor, um só impresso de DECLARAÇÃO AMIGÁVEL DE ACIDENTE AUTOMÓVEL.

2 . Se houver feridos, mesmo ligeiros:

Chame a autoridade- G.N.R. ou P.S.P.

COMO PREENCHER ESTE IMPRESSO

No local do acidente:

1 . Utilize um só impresso para o caso de colisão de 2 veículos, 2 impressos para o caso de 3 veículos, etc.

Não importa quem fornece ou preenche o impresso. Use uma esferográfica e escreva de forma a que o duplicado fique bem legível.

2 . Não se esqueça de indicar o solicitado nas rubricas:

8 . Documento de seguro - Cartão, Certificado ou Carta Verde.

9 . Licença de condução.

10 . 0 ponto de embate inicial, com toda a precisão.

12 . Com uma cruz (X). todos os quadrados que se apliquem para cada veículo, de entre as várias CIRCUNSTANCIAS DO ACIDENTE e precisar, ao fundo, o número total de quadrados que foram assinalados.

13- ESQUEMA DO ACIDENTE (traçado da via. direcção dos veículos, posição no momento do embate, etc.).

3 . Se existirem testemunhas, indique os seus nomes. moradas e telefones.

4 . Assine e faça assinar a declaração pelo outro condutor. Entregue-lhe 1 exemplar e guarde o outro para si.

PARA O SEGURADO

I . Complete os elementos necessários para a sua Seguradora. preenchendo a PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO impressa no verso da DECLARAÇÃO.

2 . Não se esqueça de indicar onde pode o seu veículo ser vistoriado por um perito, se necessário. Para o efeito, contacte a sua Seguradora.

3 . Não altere. em nada a DECLARAÇÃO AMIGAVEL feita pelos condutores.

4 . Remeta, com urgência, este impresso a sua Companhia num prazo inferior a 8 dias a contar da data da ocorrência. (ver Artº 38º das Condições Gerais da Apólice)

CASOS ESPECIAIS

I . Se o outro condutor tiver um impresso de DECLARAÇÃO AMIGAVEL semelhante, mas em língua diferente pode usá-lo. sem receio, levando em conta que Os números, num e noutra impresso, são de conteúdo e significado igual, podendo seguir com o olhar o impresso português como tradução correcta das perguntas apresentadas, rubrica a rubrica.

2 . Mas. para participar o sinistro a sua Seguradora. deverá o Segurado utilizar o impresso português (verso da DECLARAÇÃO AMIGAVEL) que lhe for fornecido pela sua Companhia, a qual o deverá devolver. com urgência, depois de preenchido e assinado, juntamente com o exemplar da DECLARAÇÃO AMIGAVEL assinado pelos condutores.

3 . Este impresso (frente e verso) servirá, também. para comunicar, a sua Companhia sinistros de que resultem. exclusivamente, danos no veículo seguro.